



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 13/11/2023

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

Geo
Barros
para relatar.

Em 13/11/2023

Presidente da Comissão de Administração
Pública



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 21E AGOSTO 2023.

PROCESSO (PROTOCOLO) AL Nº /2023

RELATOR: DEPUTADO FRANCISCO LIMMA

AUTOR: GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

I - RELATÓRIO E VOTO

Foi enviado para a relatoria deste Deputado, o projeto de Resolução nº 21 de 13 de novembro de 2023, de autoria do Governador do Estado do Piauí que tem a seguinte ementa: **"Concede autorização ao Governador do Estado, cidadão Rafael Tajra Fonteles, para ausentar-se do país em missão oficial o ser cumprido na Croácia, Bélgica e Portugal, no período compreendido entre 17 de novembro a 24 de novembro de 2023."**

A viagem à Croácia, Bélgica e Portugal tem como objetivo a realização de agenda institucional voltada à atração de investimentos para o Estado do Piauí nas áreas de produção de energias limpas e desenvolvimento portuário. Na Croácia, será realizada visita às instalações da Empresa Green Park, que manifestou interesse em realizar investimentos nesta no Piauí voltados ao programa local de hidrogênio verde.

Em Bruxelas, na Bélgica, a Missão Oficial objetiva a participação do Estado do Piauí na "Semana Europeia do Hidrogênio (EUH2Week)" e no "III Summit Piauí - Europa de Hidrogênio Verde". Por fim, em Portugal participará do evento promovido pelo SEBRAE com o objetivo de incentivar o turismo e atrair investimentos.

Para tanto, balizado no regimento e constituição, é que analiso o pedido de autorização da viagem do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Rafael Tajara Fonteles, para que de forma indispensável, possa ausentar-se de caráter oficial. No que toca as disposições regimentais, observa-se que o projeto de lei cumpre os ditames do artigo 27, VI, b do Regimento Interno da



Assembleia Legislativa do Estado do Piauí
Gabinete do Deputado Estadual **Francisco Limma**

Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, bem como aos arts. 63, I e 99, § 1º da Constituição Estadual, observado em todos os seus termos.

Ante o exposto, entendendo que não há impedimento quanto à sua legalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa, **minha manifestação é favorável à constitucionalidade do referido projeto.**

II – DO PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após a discussão e votação da matéria, delibera;

() Pelo **acatamento do voto do relator** () Pela **rejeição do voto do relator**,

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, em Teresina, 14 de novembro de 2023.

Dep. Francisco Limma/PT
Relator

APROVADO À UNANIMIDADE EM, <u>14/11/2023</u> PRESIDENTE DA COMISSÃO DE: <u>Justiça</u>
